



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

P O R T A R I A

Nº 028/2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 do Regimento Interno,

Tendo em vista que o Concurso Público nº 001/2024, regido por edital pertinente foi regularmente realizado, com resultado definitivo divulgado e homologado por esta Casa Legislativa,

Considerando que o Edital nº 001/2024 prevê a exigência de comprovação de requisitos e apresentação de documentação como condição para a posse, devendo os documentos serem apresentados em vias originais, vedados protocolos e cópias não autenticados, bem como, que são requisitos para a posse, dentre outros, a convocação formal, a comprovação de escolaridade e de demais condições legais, a quitação eleitoral, a não acumulação ilícita de cargos e a aptidão física e mental para o exercício do cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo identificada, classificada em 1º (primeiro) lugar para apresentar documentação, submeter-se aos exames admissionais e, cumpridos os requisitos legais e editalícios, tomar posse no cargo:

- **Nome:** ISAENE DE ARRUDA SANTOS
- **Inscrição:** 622400021
- **Cargo:** Técnico de Controle Interno
- **Classificação:** 1º lugar

Art. 2º A convocada deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato, à Sede da Câmara Municipal de Vertentes, situada na Rua Landelino Manoel de Azevedo, nº 67 – Centro – Vertentes-PE, no horário das 8h às 13h, para a entrega dos documentos e encaminhamento aos exames admissionais.

Gabinete do Presidente, 24 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

Relação de Documentos para posse em Cargo Público Efetivo

A candidata deverá comparecer para a assinatura do Termo de Posse com os documentos originais:

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável perante Tabelião (quando for o caso);
4. Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
5. Comprovante de PIS ou PASEP;
6. Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (quando for o caso);
7. CPF dos dependentes (quando for o caso);
8. Comprovante de residência no nome da servidora com o CEP;
9. Currículo atualizado;
10. Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
11. Comprovante de conta bancária (banco, agência, nº da conta);
12. Cópia da Carteira de Trabalho – folhas onde constem o número e a série (em caso de registo, a folha com a data do 1º emprego);
13. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
14. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses (pode ser emitida pela internet);
15. Declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado (em caso de já ser servidor público);
16. Declaração do órgão de origem informando que o candidato não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público (em caso de já ser servidor público);
17. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, em uma das áreas: Administração; Direito; Ciências Contábeis ou Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
18. Atestado de boa saúde física e mental.